



## ATA DA AUDIENCIA DA PREFEITURA, SME e SEPOG com o SINDIUTE

Data: 23/12/2015 Horário: 14h30min Local: Paço Municipal

Aos vinte e três dias do mês de dezembro os representantes da PMF/SME/SEPOG e seus assessores receberam os diretores do SINDIUTE/UTE entidade de classe, filiado a CUT/CNTE representantes dos trabalhadores em educação do Município de Fortaleza. A audiência solicitada pelo SINDIUTE/UTE, teve como proposta da entidade classista de apresentação de pontos pendentes relativos à SME: Referente as diretrizes de lotação, referente a férias de especialistas, assistentes e professores substitutos, referentes a progressão por qualificação, referente ao calendário de reposição de faltas, Diretrizes de Matrículas, Convocação dos concursados, Publicação das licenças prêmios, estabilidade e suplementação definitiva da carga horaria, Avaliação do Probatório e Pelo Imediata extinção das avaliações de desempenho nas ETIs, e nas escolas municipais.

A presidente do SINDIUTE//UTE iniciou sua explanação pontuando as reivindicações e a necessidade da politica de dialogo defendida pelo prefeito e implantada nesta gestão possa continuar, pois neste ano foi observado mudanças nesta politica. Informou que quando não há dialogo e quando o atendimento das reivindicações não acontece à categoria tem ao longo dos anos demonstrado sua disposição de luta. E continuou apresentando as reivindicações:

### **I. Lotação 2016**

***O SINDIUTE informou que houve a audiência com a SME para que os pontos reivindicados sobre as Diretrizes de lotação fossem apresentados e o documento pudesse ser refeito conforme a orientação do prefeito Roberto Claudio. No entanto a SME não havia dado retorno como havia sido encaminhado e o documento havia sido publicado sem nenhuma alteração no DOM.***

***E apresentou as divergências sobre as Diretrizes de Lotação:***

- I. Professores Readaptados:*** O SINDIUTE reivindica que seja suspensa a lotação dos professores substitutos nos LIEs e Bibliotecas. Esclarece que a lei municipal que determina que o LIE e a Biblioteca, são salas de aulas, e, portanto essa lotação configura-se ilegal, visto que o professor foi readaptado da função, portanto não pode assumir as salas de aulas LIE e Biblioteca.

*Considera ainda que a lotação nas secretarias escolares deve ser mantida, há carências de agentes nas secretarias e com a saída dos professores readaptados nesse período de matrícula e censo causará dificuldades as secretarias escolares.*

*O SINDIUTE defende ainda a lotação dos readaptados no apoio a gestão nos CEIs e exige que os critérios estatutários sejam observados por ocasião do deslocamento.*

*O SINDIUTE informou que os 17 casos de readaptados no estagio probatório, portanto em risco ate agora não foram convocados para lotar-se, o que os coloca em riscos, visto que os mesmo não tendo estabilidade correm risco de perder o cargo conforme foi tratado na audiência com o prefeito.*

***A SEPOG/SME informou que há um GT grupo de trabalho estudando sobre as readaptações nova lei e publicação, que as readaptações ocorrem em toda a rede, e que no segundo momento o SINDIUTE será convocado para participar. A SEPOG informou que os readaptados que não concluíram o estagio probatório serão convocados a se lotarem nas salas de aulas.***

- II. Lotação dos professores de Educação Física:*** O SINDIUTE reivindica a lotação de professores com licenciatura em Educação Física em toda a educação básica, esclarece que esta é uma luta antiga da categoria, que tem como marco uma criança que caiu e faleceu quando uma professora polivalente estava na quadra



numa dita aula de recreação, que nenhum pedagogo tem formação em educação física para ministrar essas aulas.

Que a Diretriz sugere que os pedagogos ministrarão as aulas do componente educação física nos 1º e 2º anos, e nas demais series o professor de educação física será lotado.

Que as diretrizes reduziram de 2 aulas semanais para 1 aula semanal de educação física nas series iniciais do ensino fundamental, ignorando a importância do desenvolvimento psicomotor e do brincar para as crianças.

**A SME informou que a reivindicação de manter a carga horaria do componente curricular educação física foi atendida.**

**A PMF/SME vai encaminhar para o SINDIUTE o estudo sobre a quantidade de professores na rede e a necessidade.**

### **III. Sobre a lotação de diretores de turma**

O SINDIUTE é contrario, na rede há coordenadores pedagógicos suficientes. Todas as vezes que se criam função quem paga é o professor lotado na sala de aula, sem a garantia dos direitos como a pecúnia ate agora não convocada.

Informou que na reunião a reivindicação foi atendida e a diretriz não foi modificada.

**A PMF/SME informou que a reivindicação foi atendida.**

### **IV. Sobre a lotação de professores de matemática**

O SINDIUTE questiona a orientação de lotação de professores diferentes em matemática 1 e 2, álgebra e geometria, argumenta que a formação destes professores assegura o direito de lecionarem nas duas áreas da matemática.

**A PMF/SME informou que o documento será refeito para ficar mais claro.**

## **II. Sobre as Diretrizes de Matricula**

- I. Reivindica a Redução do numero de alunos em sala, conforme a Resolução do Conselho Municipal de Educação;
- II. Reivindica que aos alunos da rede municipal não seja aplicada a idade de corte na matricula, impedido a promoção da criança.
- III. O SINDIUTE é contrario a orientação da SME que os diretores possam remanejar internamente nas escolas professores de uma sala para outra. O SINDIUTE considera a pratica avaliação de desempenho e em outros casos favorecimento ao "amigos do rei" segundo informações tem diretor remanejando amigos para as turmas com bolsa do PNAIC.

Reivindicamos que os critérios impessoais estatutário seja observado e que professores mais antigos sejam lotados nas turmas A e assim sucessivamente lotados nas turmas B e C.

O SINDIUTE considera essa pratica de Avaliação de Desempenho um descumprimento do Acordo de Greve que rechaçou a meritocracia e avaliação de desempenho. E caso a PMF/SME mantenha deve ser encaminhado medidas políticas e judiciais contra a prática.

O SINDIUTE rechaça também as avaliações de desempenho que ocorrem nas ETIs, defende o direito a processo administrativo onde é assegurado o direito a defesa e ao contraditório. Não aceitaremos devolução de professores sem a tramitação processual assegurada a defesa e o contraditório.

**A PMF/SME informou que ate a audiência com o prefeito respondera ao pleito.**

## **III. Férias**

1. Reivindica a Imediata orientação aos diretores de escolas sobre o direito a 30 dias de férias após cada semestre dos especialistas (supervisores e orientadores.)
2. Informa que todas as ações judiciais movidas pelo SINDIUTE contra a PMF que reivindica o pagamento do abono de férias relativo ao janeiro, que neste ano vários professores



- receberão o abono por decorrência de decisão judicial e reivindica o abono de férias para todos em janeiro. Informa ainda que foi protocolado na SME e SEPOG o pleito
3. O SINDIUTE reivindica recesso dos assistentes da educação infantil, em janeiro, visto que as crianças estão de férias;
  4. O SINDIUTE cobra o mês de julho dos professores que não foram lotados e portanto não receberam a remuneração mensal, e informa que novamente estes professores estão ameaçados de não receberem em janeiro;
  5. O SINDIUTE reivindica as férias de janeiro com abono para professores substitutos com férias vencidas;
- A PMF/SME informou que ate a audiência com o prefeito respondera ao pleito.

#### **IV. Outros PONTOS PENDENTES**

1. O SINDIUTE reivindica o pagamento imediato das progressões por qualificação de 2015  
A PMF/SME informa que esta previsto pagamento na folha de janeiro retroativo a dezembro.
2. Reivindica a publicação da lista de exames e documentos para a convocação dos aprovados no concurso;
3. Reivindica a publicação coletiva das suplementações das cargas horarias definitivas nos termos da lei, antes da convocação dos concursados;
4. Que a PMF/SME publique portaria orientando período de realização e entrega das avaliações do probatório dos professores que se encontram pendentes;
5. Que a SEPOG/SME realize mutirão para colocar em dia as publicações de licenças prêmios pendentes e atos de estabilidade;
6. Que a SME publique portaria que oriente seus gestores de escolas a garantia dos 200 dias letivos, com a reposição das aulas em janeiro/2015. O SINDIUTE lamenta o desconhecimento da LDB que obriga a carga horaria de 200 dias por parte de alguns diretores de escolas que vem pressionando o envio de faltas não recuperadas ate dezembro.